Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa do Oitavo Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às quinze horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. Após, cumprido dispositivo Regimental o Primeiro Secretário, o Senhor Vereador Anderson Mendonça, verificou a presença dos Vereadores André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Eduardo José Lago, Gilson Rodrigues Cordeiro, Kayo Augustus Santos, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta. **O PRESIDENTE SOLICITA A VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,** o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 20/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e dá outras providências", ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 21/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007", ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 22/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências", ficando encaminhado às comissões permanentes. Aberto o uso da palavra para os vereadores inscritos, fazem o uso da Palavra os Senhores Vereadores Sandro Eleno Andreatta, Kayo Augustus Santos, Antonio Cezar Creplive e Eduardo José Lago. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Autoriza o Município de Quatro Barras a realizar o pagamento de débitos oriundos da Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Municipal Ernesto Milano e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO**

DE LEI Nº 18/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS, que "Institui o programa municipal 'Nossa Escola, Nosso Futuro', no âmbito do município de Quatro Barras e da outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS**, que "Concede o Título de Servidor Público Padrão ao senhor Edson da Silva Elias, Servidor Público Municipal na ativa, com o cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 108/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº 110/2024, 111/2024, 112/2024 E Nº 113/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LAGO. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº 114/2024 e Nº 115/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DOS SANTOS PAULA.** Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA